



Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

Telefone(s): 65 3613-7160 / 7505

e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 20/2025/GC/WT

Ao Instituto Dignidade Desenvolvimento Social – IDDS

Rua José Hemetério de Andrade, 950, Buritis, Cep 30493-180, 5ª Andar

Belo Horizonte- MG



Assunto: Processo n.º 188.588-0/2024 – Representação de Natureza Externa com Pedido de Tutela Provisória Urgência

Senhora Representante,

Nos termos dos arts. 96, inciso VI, 101, 104, 113, 114, 120, e 197 do Regimento Interno atualizado até a Emenda Regimental nº 7/2024, **cito** Vossa Senhoria para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar neste Tribunal de Contas alegações de defesa acerca dos questionamentos da Decisão, bem como, os questionamentos dos Representantes.

Ressalto que a ausência de manifestação no prazo regimental implicará o prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no art. 41 da Lei Complementar Estadual nº 752/2022 (Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso) e no art. 105 do RITCE/MT.

Por fim, solicito que consigne em sua resposta o número do processo.

Link Decisão

Link Doc Externo nº 509131/2024

Link Doc Externo nº 501692/2024

(assinatura digital)¹
WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

